

INDICAÇÃO Nº 300/17

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município que determine à Diretoria Municipal de Trânsito proceder a colocação de placas de sinalização de trânsito em toda a cidade informando “proibido estacionar”, “estacionamento permitido”, “mão única”, bem como aquelas que indicam “entrada e saída da cidade”, e os que orientam os lugares da cidade como Santa Casa, escolas e demais órgãos da cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,
08 de maio de 2017.

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador